

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.583 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2020 • SÁBADO**

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de reuniões do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59063-380, compareceram os membros natos: Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, o Subdefensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha e Erika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão e José Eduardo Brasil Louro da Silveira. Ausentes os Conselheiros Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, Renata Alves Maia e Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, em razão de legítimo gozo de férias. Ausente a Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – ADPERN, Dra. Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação da matéria pautada através da Portaria de nº 19/2020-GDPGE, de 13 de janeiro de 2020, nos seguintes moldes: 1) Aprovação da lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte: o Defensor Público-Geral do Estado, em conformidade com o disposto na Resolução n.º 124/2016-CSDP, propôs a atualização da lista de antiguidade na carreira dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte. Deliberação: o Conselho, à unanimidade, aprovou o texto da Resolução n.º 206/2020-CSDP, que dispõe sobre a atualização da lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do anexo I desta ata. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Thacianny Thays de Andrade Araujo, assessora defensorial, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Membro nato

Érika Karina Patrício de Souza  
Membro nato

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão  
Membro eleito

José Eduardo Brasil Louro da Silveira  
Membro eleito

ANEXO I DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Resolução de nº 206/2020 - CSDP, de 17 de janeiro de 2020.

*Aprova a lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte.*

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei complementar federal de nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 12, I da Lei Complementar Estadual nº 215, de 07 de julho de 2003.

CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Superior de aprovar a lista de antiguidade apresentada, anualmente ou antes da abertura de cada processo de promoção ou remoção.

CONSIDERANDO que a data base para cálculo deve ser 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, com observância dos critérios previstos na Resolução de nº 124/2016 do CSDP, a lista de antiguidade de todos os Defensores Públicos Integrantes da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte.

ORDE M	DEFENSOR PÚBLICO	CATEGOR IA	TEMPO DE SERVIÇO NA CATEGORIA			TEMPO DE SERVIÇO NA CARREIRA			TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL			TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL			NASCIME NTO	CLAS SIFIC AÇÃO NO CON CUR SO
			AN OS	ME SES	DI AS	A N OS	M ES ES	DI AS	A N OS	M ES ES	DI AS	A N OS	ME SES	DI AS		
01	Geraldo Gonzaga de Oliveira <sup>1</sup>	Especial*	16	06	10	33	00	10	33	00	10	44	03	16	17/10/1951	-
02	Natércia Maria Protásio de Lima <sup>1</sup>	Especial*	10	07	07	10	07	07	40	07	17	40	07	17	26/05/1953	-
03	Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes <sup>1</sup>	Especial*	10	07	07	10	07	07	36	00	28	36	00	28	26/06/1960	-
04	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira	Especial*	05	07	25	11	40	19	23	00	26	23	00	26	13/04/1974	02
05	Suyane Iasnaya Bezerra de Góis	Especial*	05	07	25	11	04	19	22	10	03	22	10	03	10/04/1973	19
06	José Wilde Matoso Freire Júnior	Especial*	05	07	25	11	04	19	16	01	24	16	01	24	14/04/1979	14
07	Clístenes Mikael de Lima Gadelha	Especial*	05	07	25	11	04	19	15	07	01	17	02	05	30/08/1979	23
08	Érika Karina Patrício de Souza	Especial*	05	07	25	11	04	19	12	01	17	13	00	13	15/07/1978	20
09	Cláudia Carvalho Queiroz	Especial*	05	07	25	11	04	19	11	10	22	15	09	05	26/02/1980	01
10	Fabírcia Conceição Gaudêncio Gomes	Especial*	05	07	25	11	04	19	11	04	19	17	05	08	10/02/1978	09
11	Manuel Sabino Pontes	Especial*	05	07	25	11	04	19	11	04	19	15	11	01	11/03/1975	06
12	Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho	Especial*	05	07	25	11	04	19	11	04	19	14	09	01	01/10/1973	18
13	Thiago Souto de Arruda	Especial*	05	07	25	11	04	19	11	04	19	13	09	11	23/03/1979	13
14	Fabíola Lucena Maia	Especial*	05	06	18	11	04	19	13	08	29	13	08	29	17/11/1981	15
15	Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro	Especial*	05	06	18	11	04	19	12	04	25	12	04	25	02/08/1978	22

16	Vanessa Gomes Álvares Pereira	Especial*	05	06	18	11	04	19	12	03	20	12	03	20	11/06/1979	17
17	Jeanne Karenina Santiago Bezerra	Especial*	05	06	18	11	04	19	11	04	19	12	01	11	29/08/1973	11
18	Nelson Murilo de Souza Lemos Neto	Especial*	05	06	18	11	04	19	11	04	19	11	04	19	30/07/1977	05
19	Renata Alves Maia	Especial*	05	04	12	11	04	19	11	04	19	11	04	19	13/07/1979	21
20	Anna Karina Freitas de Oliveira	Especial*	05	04	12	10	09	14	10	09	14	15	07	02	27/01/1979	04
21	Bruno Barros Gomes da Câmara	Especial*	05	04	12	10	08	24	12	04	13	12	04	13	08/02/1980	24
22	Ana Lucia Raymundo	Especial*	05	04	12	10	03	30	19	00	06	22	05	14	29/06/1960	26
23	Serjano Marcos Torquato Valle	Especial*	05	04	12	10	03	30	18	05	08	19	03	21	16/08/1968	29
24	Fernanda Greyce de Sousa Fernandes Pessoa	Especial*	05	04	12	10	03	30	17	10	21	17	10	21	06/03/1978	36
25	Odyle Cardoso Serejo Gomes	Especial*	05	04	12	10	03	30	17	00	23	18	00	15	20/09/1978	25
26	Maria Tereza Gadelha Grilo	Especial*	05	04	12	10	03	30	15	03	29	15	03	29	30/03/1976	28
27	Igor Melo Araújo	Especial*	05	04	12	10	03	30	14	03	02	14	03	02	05/11/1980	38
28	Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira	Especial*	05	04	12	10	03	30	10	04	02	19	07	14	05/06/1974	33
29	Maria de Lourdes da Silveira Barra	Especial*	05	03	22	10	03	30	13	05	07	13	05	07	16/11/1976	40
30	Disiane de Fátima Araújo da Costa	Especial*	05	03	22	10	03	30	13	11	02	13	11	02	07/06/1977	27
31	Paulo Maycon Costa da Silva	Especial*	05	03	22	10	03	30	12	03	09	13	02	06	25/04/1981	32
32	Bruno Henrique Magalhães Branco	Especial*	05	03	22	10	03	30	11	06	23	11	06	23	18/02/1981	30
33	Francisco de Paula Leite Sobrinho	Especial*	05	03	22	10	03	30	10	03	30	12	11	22	24/07/1979	39
34	José Alberto Silva Calazans	Especial*	05	01	20	10	03	30	10	03	30	10	03	30	19/03/1966	34
35	Brena Miranda Bezerra	Especial*	05	01	20	10	03	30	10	03	30	10	03	30	14/02/1978	31
36	Otília Schumacher Duarte de Carvalho	Especial*	05	01	20	10	03	30	10	03	30	10	03	30	20/04/1980	35
37	Rodrigo Gomes da Costa Lira	Especial*	05	01	20	10	03	30	10	03	30	10	03	30	02/06/1980	37
38	Marcus Vinicius Soares Alves	Especial*	05	01	20	08	11	01	12	09	29	17	01	21	07/04/1981	07
39	Simone Carlos Maia Pinto	3ª Categoria	01	01	10	03	02	22	09	00	01	09	00	01	19/11/1984	16
40	Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins	3ª Categoria	01	01	10	03	02	22	06	07	06	06	07	06	25/05/1988	09
41	Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade	3ª Categoria	01	01	10	03	02	22	03	02	22	12	02	10	21/07/1983	02
42	Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão	3ª Categoria	01	01	10	03	02	22	03	02	22	08	02	01	05/10/1989	07
43	José Eduardo Brasil Louro da Silveira	3ª Categoria	01	01	10	03	02	22	03	02	22	06	06	18	29/11/1988	04
44	André Gomes de Lima	3ª Categoria	01	01	10	03	02	22	03	02	22	04	01	28	09/01/1991	03
45	Lídia Rocha Mesquita Nóbrega	3ª Categoria	01	01	10	03	02	22	03	02	22	03	11	12	05/04/1989	08
46	Paula Vasconcelos De Melo Braz	3ª Categoria	01	01	10	03	02	22	03	02	22	03	02	22	23/07/1987	13
47	Daniel Vinicius Silva Dutra	3ª Categoria	01	01	10	03	02	22	03	02	22	03	02	22	16/10/1988	06

48	Beatriz Macedo Delgado	3ª Categoria	01	01	10	03	02	22	03	02	22	03	02	22	28/07/1989	17
49	Taiana Josviak D'avila	3ª Categoria	01	01	10	03	02	22	03	02	22	03	02	22	16/05/1990	1**
50	Jarina Ravanessa Silva Araujo Fontenelle	3ª Categoria	01	01	10	03	02	22	03	02	22	03	02	22	21/09/1990	10
51	Luana Karla De Araujo Dantas	3ª Categoria	01	01	10	03	02	22	03	02	22	03	02	22	25/10/1990	05
52	Rodolpho Penna de Lima Rodrigues	3ª Categoria	01	01	10	03	01	25	06	09	22	11	04	25	23/02/1988	14
53	Gabrielle Carvalho Ribeiro	3ª Categoria	01	01	10	03	01	20	04	08	27	04	08	27	19/03/1991	01
54	Renata Silva Couto	2ª Categoria	00	11	09	02	09	10	02	09	10	02	09	10	30/12/1987	18
55	Ana Beatriz Gomes Fernandes	2ª Categoria	00	11	09	02	04	19	12	10	23	12	10	23	07/08/1984	25
56	Maria Clara Gois Campos Ottoni	2ª Categoria	00	11	09	02	04	19	09	00	01	09	00	01	28/05/1984	22
57	Manuela dos Santos Domingos	2ª Categoria	00	11	09	02	04	19	05	04	12	05	04	12	08/05/1988	19
58	Ana Flavia Gusmão de Freitas Viana	2ª Categoria	00	11	09	02	04	19	02	04	19	07	00	15	26/11/1984	24
59	Diego Melo da Fonseca	2ª Categoria	00	11	09	02	04	19	02	04	19	06	02	30	06/02/1988	20
60	Leylane de Deus Torquato	2ª Categoria	00	11	09	02	04	19	02	04	19	02	04	19	09/08/1988	3**
61	Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra	1ª Categoria	01	07	13	01	07	13	01	07	13	03	02	28	11/08/1987	27
62	José Nicodemos de Oliveira Segundo	1ª Categoria	01	07	13	01	07	13	01	07	13	02	02	31	13/03/1991	30
63	Camila da Silveira Jales	1ª Categoria	01	07	13	01	07	13	01	07	13	02	02	04	18/03/1991	28
64	Alexander Diniz da Mota Silveira	1ª Categoria	01	07	13	01	07	13	01	07	13	01	07	13	03/01/1990	26
65	Andrezza Melo Fernandes	Substituto	00	05	10	00	05	10	00	05	10	00	05	10	31/07/1990	36
66	Pedro Amorim Carvalho de Souza	Substituto	00	05	10	00	05	10	00	05	10	00	05	10	31/01/1991	34
67	Ana Beatriz Ximenes de Queiroga	Substituto	00	05	10	00	05	10	00	05	10	00	05	10	26/12/1991	35
68	Bruno Sá Andrade	Substituto	00	04	22	00	04	22	00	04	22	00	04	22	10/01/1982	4**
69	Fauzer Carneiro Garrido Palitot	Substituto	00	02	26	00	02	26	00	02	26	00	02	26	11/12/1986	41

Notas

\* A categoria especial foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003. Nos termos da Lei Complementar n. 510, de 10 de abril de 2014, que alterou a Lei Complementar Estadual n. 251, de 07 de julho de 2003, a categoria especial passou a integrar a carreira de Defensor Público do Estado (art. 22, inc. I a V)

\*\* Classificação de candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica no concurso público.

Art. 2º - O prazo para impugnação será de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação no DOE.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução de n. 199/2019 - CSDP.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Membro nato

Érika Karina Patrício de Souza

Membro nato

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão  
Membro eleito

José Eduardo Brasil Louro da Silveira  
Membro eleito

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.583 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2020 • SÁBADO**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 1.919/2019-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019 (SRP)

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA/ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de material de consumo – papel toalha e descartáveis, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, no dia **30 de janeiro de 2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Demais esclarecimentos deverão ser feitos por e-mail: [cpl@dpe.rn.def.br](mailto:cpl@dpe.rn.def.br)

Natal/RN, 17 de janeiro de 2020

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira/DPE

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.583 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2020 • SÁBADO**

PORTARIA Nº 027/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o convênio federal firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, destinado à implementação de projeto de assistência jurídica e psicossocial à população em situação de rua na cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO a designação da Defensora Pública Anna Paula Pinto Cavalcante, coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis - NUDEV, como responsável pelo projeto no âmbito desta instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação de um núcleo especializado e multidisciplinar, destinado à realização dos atendimentos individualizados;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de intercâmbio de experiências com as demais Defensorias Públicas brasileiras, com a finalidade de fortalecimento desta Instituição perante a sociedade potiguar;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE**, matrícula nº 214.567-7, para realizar visita técnica no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar para População em Situação de Rua – Núcleo Pop Rua – da Defensoria Pública da Bahia, no período de 27 a 30 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.583 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria nº 29/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos abaixo nominados para compor a comissão do III Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado:

Presidente da Comissão: **ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA**, matrícula nº 197.771-7;  
1º Membro Titular: **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6;  
2º Membro Titular: **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 197.768-7;  
1º Membro Suplente: **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0;  
2º Membro Suplente: **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8;  
3º Membro Suplente: **ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA**, matrícula nº 214.851-0.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.583 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria n. 028/2020 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 26/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.424 em 30 de maio de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **NÚCLEO DE MOSSORÓ**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
6º	INGRID RAISSA CARNEIRO DO CARMO
7º	LORENA IZABELE LIMA DE ALMEIDA
8º	MARIA TEODORA ROCHA MAIA DO AMARAL

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

